

PORTARIA Nº. 1103, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**ASSUNTO: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

IRINEIA KOCH, Prefeita Municipal de Tenente Portela- RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALEXANDRE FURINI**, matrícula nº **3407**, no exercício do cargo efetivo de Tesoureiro, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Comunicação Social, jornada de trabalho de 40 horas semanais, licença por motivo de doença em pessoa da família, **pelo período de 05 (cinco) dias**, a contar de 22 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, por motivo de enfermidade de seu filho, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

IRINEIA KOCH

Prefeita de Tenente Portela-RS, em exercício.

Registre-se e publique-se:
Em 23 de novembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável